



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

Programa de Pós-Graduação em Física

Edital Regular de Seleção 2020 - Mestrado e Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **04 a 22 de novembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e de DOUTORADO para entrada no primeiro semestre de 2020.

1 – Das informações preliminares

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física (Av. Antônio Carlos, 6627 - Instituto de Ciências Exatas - 3º andar, sala 3064A), de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. As inscrições poderão também ser enviadas por correio eletrônico, para o endereço pgfisica@fisica.ufmg.br. Os documentos a serem enviados constam no item 3 deste edital.

1.2 - Contatos: telefone (31) 3409-5637; endereço eletrônico pgfisica@fisica.ufmg.br; página Web do programa <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>

1.3 - A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 – Das Vagas.

2.1 - Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado e 60 (sessenta) vagas para o curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, serão reservadas 10 vagas do curso de Mestrado e 18 vagas do curso de Doutorado para candidatos autodeclarados negros.

2.2 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, em formulário específico, disponível no site e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas para negros. Ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6.6 deste edital.



2.3 - Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá haver seleção em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2020.

3 – Dos Requisitos para a Inscrição.

3.1 - Os candidatos ao Doutorado e ao Mestrado deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página *web* do Programa;

b) comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2018-1, EUF 2018-2, EUF 2-2018, EUF 1-2019 ou EUF 2-2019);

c) cópia de documento de identidade e CPF, no caso de candidato brasileiro, e cópia do passaporte (página de identificação e do visto), no caso de candidato estrangeiro;

d) cópia de certidão de nascimento ou de casamento;

e) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) e, se houver, de curso superior de grau mais elevado concluído, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste Edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

f) Histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado, se houver, com indicação de conceitos e/ou notas obtidos e do conceito e/ou nota mínima necessária para aprovação;

g) *Curriculum vitae*;

h) 02 (duas) cartas de recomendação no formato disponível na página *web* do Programa (caso o candidato tenha realizado curso de pós-graduação anteriormente, uma das cartas deverá, preferencialmente, ser do seu orientador nesse curso);

i) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

j) comprovante de endereço para brasileiros ou residentes no Brasil.

k) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa.

l) Pré-projeto de pesquisa, que compreende um texto sucinto, de no máximo duas páginas, fundamentando a área na qual pretende realizar sua pesquisa e descrevendo suas atividades profissionais e acadêmicas prévias (eventual trabalho de mestrado, iniciações científicas, monitorias, disciplinas mais importantes cursadas, estágios, etc.) que deem suporte para a realização do seu curso de pós-graduação. Não poderá haver no projeto a indicação de orientador e, caso aprovado no processo seletivo, o



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

candidato terá liberdade para mudar a área de pesquisa indicada após ingressar no Programa, caso julgue conveniente.

3.2 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 - A homologação das inscrições será divulgada no dia **25 de novembro de 2019** na secretaria e no site do programa.

3.4 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.

4 – Da Comissão de Seleção.

4.1 - A seleção aos cursos de Doutorado e Mestrado será realizada por Comissões de Seleção constituídas, cada uma, por três professores do corpo docente do Programa, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5 – Do Processo Seletivo -Mestrado e Doutorado.

5.1 - O processo de seleção será realizado separadamente para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado e será constituído de três etapas, compreendendo a nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma de suas últimas cinco edições (conforme explicitado acima), prova escrita de conhecimento de língua inglesa, análise de *curriculum vitae* e histórico escolar e arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa e sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica e profissional do candidato, conforme detalhadas neste Edital.

5.2 - Informações sobre o **Exame Unificado de Física** se encontram em www.ufrgs.br/euf/.

5.3 - A arguição oral e a prova escrita de conhecimento de inglês poderão ser realizadas tanto nas dependências do Departamento de Física da UFMG, em local a ser divulgado na página *web* do Programa e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, quanto em outras instituições de ensino superior. Para a realização destas etapas em outra instituição, o candidato deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

5.4 - Para a realização da arguição oral em outra instituição, em videoconferência, o candidato deverá, ainda, providenciar um meio de comunicação *on-line* em videoconferência e informar o programa/sistema desejado (*Skype* preferencialmente; outros programas similares poderão ser usados a critério da Comissão de Seleção) e o respectivo endereço eletrônico no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

5.5 - Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos devem ser dirigidos à Secretaria do Colegiado do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço e horário especificados no preâmbulo deste Edital. Durante o período de recurso o candidato poderá ter acesso a suas respectivas avaliações.

5.6 - **Primeira etapa. Exame Unificado de Física**, de caráter eliminatório e classificatório. Para esta etapa, a nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2018-1, EUF 2018-2, EUF 2-2018, EUF 1-2019 ou EUF 2-2019) multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição. O candidato que obtiver nessa etapa nota inferior a 50 pontos será eliminado do Processo de Seleção. O resultado desta etapa será divulgado no dia **27 de novembro de 2019**, na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados na etapa seguinte.

5.7 - **Segunda etapa. Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, seguida de arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa e sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica e profissional do candidato**, descrita no pré-projeto apresentado, de caráter eliminatório e classificatório. Os locais e datas específicas das arguições orais serão informados aos candidatos até o dia **29 de novembro de 2019**. As arguições orais serão realizadas no período de **02 a 10 de dezembro de 2019**. O resultado desta etapa será divulgado no dia **12 de dezembro de 2019** na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação. A esta etapa será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos, computada pela média ponderada das notas da análise de *curriculum vitae*, com peso 1 (um), histórico escolar, com peso 1 (um) e da arguição oral, com peso 2 (dois). O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta etapa será eliminado do Processo de Seleção.

5.8 - Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado, serão avaliados na análise de *curriculum vitae*: participação em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos), cursos de graduação e de pós-graduação concluídos ou em fase de conclusão, experiência profissional, estágios, monitorias, iniciações científicas, tempo e trajetória de formação, prêmios, etc. Este item valerá 100 pontos.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

5.9 - Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado, serão avaliados na análise do histórico escolar os conceitos (notas) obtidos e o número de disciplinas de graduação e, eventualmente, de pós-graduação cursadas, valorizando as disciplinas mais avançadas na área de Física. Este item valerá 100 pontos.

5.10 - Na arguição oral para Mestrado e Doutorado os candidatos farão uma descrição sucinta da área que pretende realizar sua pesquisa e sua trajetória acadêmica e profissional, de acordo com o exposto no pré-projeto de pesquisa, incluindo eventual mestrado, estágios, iniciação científica ou tecnológica, monitorias, bolsas e outras atividades pertinentes, sendo arguidos pela Comissão de Seleção sobre os fundamentos físicos dos temas abordados nessas atividades. Este item valerá 100 pontos. Nesta etapa também se fará confirmação ou retificação de dados do currículo e histórico.

5.11 - Será disponibilizado na página do Programa, até o início do processo seletivo, um Barema com os itens que serão avaliados na análise de currículo, histórico escolar e pré-projeto de pesquisa, bem como a pontuação de cada item.

5.12 - **Terceira etapa. Prova escrita de conhecimento de língua inglesa**, de caráter eliminatório. Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverão fazer uma prova escrita de conhecimento de inglês, à qual será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos. Esta prova será elaborada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60% dos pontos. A prova escrita de conhecimento de inglês será realizada no dia **17 de dezembro de 2019**, no período de **9:00 às 11:00 horas**. Na mesma data, no horário de **13:00 às 15:00 horas**, os candidatos estrangeiros, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa, deverão fazer também uma prova escrita de conhecimento da língua portuguesa, à qual será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato estrangeiro deverá obter rendimento igual ou superior a 60% dos pontos. A nota obtida nesta etapa não será computada na média final para seleção do candidato, mas é requisito para ingresso nos cursos. O resultado desta etapa será divulgado no dia **19 de dezembro de 2019**, na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação.

5.13 - Candidatos que tenham obtido nota superior a 79 no exame *TOEFL-iBT* ou superior a 550 no *TOEFL-ITP* ou superior a 5,5 nas modalidades *Reading* e *Listening* do teste *IELTS* ou superior a 204 pontos no teste *Pearsons PTE Academic* poderão requerer dispensa da prova de inglês em requerimento por escrito dirigido entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação juntamente com o comprovante da pontuação atingida, no ato da inscrição. A Comissão de Seleção decidirá sobre a eventual dispensa da prova de inglês do candidato. Para todos os casos, só serão aceitos resultados obtidos no máximo até 3 (três) anos antes do encerramento do processo seletivo, ou seja, somente resultados obtidos em exames realizados depois de dezembro de 2016 poderão ser considerados. Aprovação no *Exame de Proficiência em Língua Inglesa para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação* do



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

CENEX-FALE UFMG e outros exames de língua inglesa reconhecidos internacionalmente poderão ser aceitos a critério da Comissão de Seleção.

5.14 - Candidatos que apresentem comprovantes de proficiência em língua portuguesa em testes reconhecidos pela Comissão de Seleção também poderão ser dispensados da prova escrita de conhecimento da língua portuguesa, a critério da Comissão de Seleção.

5.15 - Para a realização da prova escrita de conhecimento de língua inglesa e conhecimento de língua portuguesa (para estrangeiros), o candidato será identificado por um número, informado no protocolo de sua inscrição, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora até a divulgação do resultado final. O candidato que identificar a prova com seu nome será desclassificado do processo de seleção.

5.16 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6 –Do Resultado Final - Mestrado e Doutorado.

6.1- A nota final de cada candidato que participou de todas as etapas do processo seletivo será a média ponderada das suas notas na 1ª e 2ª etapas, tendo a primeira etapa peso 1 (um) e segunda etapa peso 2 (dois). Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação do resultado da seguinte forma: **“Aprovados e Classificados”**, **“Aprovados, mas não Classificados”** ou **“Reprovados”**. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital para o Mestrado e o Doutorado.

6.2 - Em caso de empate na classificação, será utilizada a nota atribuída à 1ª etapa como critério de desempate. Persistindo o empate será realizado um sorteio na presença dos respectivos candidatos.

6.3 - O resultado final do processo de seleção será divulgado na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação **no dia 20 de dezembro de 2019**, separadamente para o Mestrado e para o Doutorado.

6.4 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.5 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

6.6 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.7 - As vagas remanescentes previstas nos itens 6.5 e 6.6 serão distribuídas em ordem decrescente de nota final.

7 - Dos Recursos

7.1 - O prazo de recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG e deverá ser feito na secretaria do programa pessoalmente ou por procurador, munido por procuração simples, contados a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível. Os candidatos terão acesso às suas avaliações após a divulgação dos resultados dentro do prazo de recurso.

7.2 - A documentação dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados nesta seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo, a documentação não procurada será devidamente descartada.

7.3 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

8 – Do Registro e Da Matrícula. Mestrado e Doutorado.

8.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 06 a 17 de janeiro de 2020** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos candidatos selecionados será enviada pela Secretaria do Programa ao DRCA **até o dia 31 de janeiro de 2020**.

8.2 - O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 30 de janeiro de 2020**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

8.3 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.4 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 30 de janeiro de 2020**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

8.5 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG".

8.6 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite da Secretaria para envio da documentação ao DRCA.

8.7 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

Profa. Simone Silva Alexandre - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física.